



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 075/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 - PML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PML

(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de fevereiro, 151, em Luzerna/SC, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** pela sua Secretária Sra. **DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 564.xxx.xxx-04 e portadora da cédula de identidade nº 1.xxx.755, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MARCELO ZANON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.136/0002-01, com endereço na Avenida Dom Pedro II, n. 45, apto 04, Cento, no município de Videira/SC, neste ato representada por **MARCELO ZANON**, portador da cédula de identidade nº 5 124, órgão emissor SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 056 -22, doravante denominado **FORNECEDOR 1**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS E/OU APOIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUZERNA/SC**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes a prorrogação da vigência da Ata original por mais **12 (doze) meses**, sem reajuste, em conformidade com estabelecido na Cláusula Quinta da mencionada Ata, passando a vigorar de **21 de junho de 2024** até **20 de junho de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 07.003.13.392.706.2740 - Apoio para a Cultura, Turismo e apoio ao Comércio

Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas na Ata e Aditivos permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo o, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 13 de junho de 2024.

**DIRCE AP. DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES
CONTRATANTE**

**MARCELO ZANON
MARCELO ZANON
FORNECEDOR 1**

TESTEMUNHAS

1. -----

2. -----